

Brasil entra na lista suja da OIT

O presidente da CONTRATUH e Secretário da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), Moacyr Roberto Tesch Auersvald, juntamente com o presidente da NCST, José Calixto Ramos, estiveram em junho participando da 107ª Conferência Internacional do Trabalho, evento realizado pela OIT, em Genebra. Na oportunidade, os dois representantes da classe trabalhadora foram enfáticos em denunciar os desmandos e descaso com os interesses dos trabalhadores do governo brasileiro, como a "Reforma Trabalhista", que longe de significar ampliação de direitos, prima pela supressão e transformação dos trabalhadores (as) em



meros prestadores de serviço. O Brasil, que já foi referência mundial na defesa dos direitos trabalhistas, entrou para a lista

dos 24 países que mais violam direitos trabalhistas no mundo. **Leia mais no editorial e nas páginas 3 e 4.**

**Ministro do trabalho
trai os trabalhadores
na OIT e defende
empresários**

Editorial – Página 2

**TST aprova Instrução
Normativa regulamentando
Reforma Trabalhista**

Por meio da Instrução Normativa 41/2018, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) explicita normas de direito processual a serem observadas e aplicadas à Lei 13.467/2017, da Reforma Trabalhista.

Leia mais na página 11

Ministro do trabalho trai os trabalhadores na OIT e defende empresários

O Brasil já foi referência mundial em leis e organismos de defesa dos direitos dos trabalhadores. Hoje, somos denunciados dentro da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sendo enquadrados na lista suja dos 24 países que mais afrontam normas trabalhistas internacionais.

Destaco ainda que, durante o evento da OIT onde foi incluído o Brasil na lista suja, ainda nem foram colocadas todas as transgressões das leis brasileiras. Fato esse que, com certeza, agravaria ainda mais a notícia.

Essa informação assusta e mostra muito mais do que uma coincidência: há um movimento global de desmonte dos órgãos que defendem os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras por diversos países, orquestrados por grandes conglomerados de empresas, que visam o lucro em detrimento da qualidade de vida da população.

Mas, acima de tudo, a ganância e falta de comprometimento de lideranças que aceitam esse tipo de movimento é que fazem com que as ideias de retirada de direitos sejam inseridas nas nações. No Brasil, o presidente Michel Temer abraçou a causa do mercado como nunca se viu em nenhum outro governo deste país, mostrando total falta de sensibilidade e descomprometimento com a população.

Até mesmo a única Pasta que deveria defender a classe trabalhadora, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), tem em seu recente histórico de quadro político ministros e lideranças que defendem justamente o lado oposto ao que deveriam: o da subserviência ao

empresariado. Isso sem contar o sucateamento paulatino e planejado do órgão, com falta de técnicos servidores no quadro de fiscalização.

Lamentavelmente, o então ministro do trabalho Helton Yomura, afastado recentemente de seu cargo a pedido da Polícia Federal e determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), por denúncias de corrupção, ainda quis rebater a OIT e os seus peritos, defendendo uma proposta indecente perante os membros da organização. Portanto, o ministro do trabalho, ao invés de defender os trabalhadores e trabalhadoras, nos traiu, atacou o movimento sindical e ficou do lado dos empresários.

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) também se coloca, por muitas vezes, favorável ao mercado. Já esteve pior, quando o ex-presidente do tribunal, Ives Gandra, defendeu abertamente a terceirização e defendeu a reforma trabalhista, do jeito nocivo ao trabalhador que foi posta.

Seguindo a linha do discurso do presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST) na OIT, José Calixto Ramos, afirmo que passamos um momento de calamidade. E a tal Reforma Trabalhista, que o governo usou como desculpa para sua implantação a geração de empregos, só agravou o atual quadro, transformando milhões de empregados em prestadores de serviço, sem nenhuma proteção. E mesmo após esse fato, os números do desemprego só crescem diariamente: chegamos a escandalosos 27,7 milhões de brasileiros sem



emprego. Sendo 13,7 milhões de desempregados (pessoas que não trabalham, mas procuraram empregos nos últimos 30 dias), 6,2 milhões de sub-ocupados (pessoas que trabalham menos de 40 horas por semana, mas gostariam de trabalhar mais), 7,8

milhões de pessoas que poderiam trabalhar, mas não trabalham (força de trabalho potencial) - grupo que inclui 4,6 milhões de desalentados (que desistiram de procurar emprego) e outras 3,2 milhões de pessoas que podem trabalhar, mas que não têm disponibilidade por algum motivo, como mulheres que deixam o emprego para cuidar os filhos – de acordo com o IBGE.

Companheiros e companheiras, o momento é de tensão, mas também de reestruturação. Precisamos passar por cima desta realidade que, historicamente, é a mais difícil já passada pelo movimento sindical. É hora de chamarmos nossa base, concientizarmos o trabalhador e a trabalhadora cada vez mais da importância sindical e de união. É hora de lutarmos ainda mais pelos Acordo Coletivos, que nunca foram tão importantes em tempos de “negociado acima do legislado”. Vamos lutar para reconquistar direitos e o Brasil que queremos. É hora de colocarmos em prática com todas as nossas forças o maior lema sindical: somente juntos somos fortes!

**Vamos em frente,
com fé e coragem.**

**Moacyr Roberto Tesch Auersvald
Presidente da CONTRATUH**

Para sindicalistas, entrada do Brasil na lista suja da OIT confirma que Reforma Trabalhista só veio para retirar direitos

Dirigentes da CONTRATUH e da NCST denunciaram práticas nefastas do governo brasileiro e da Justiça do Trabalho durante Conferência Internacional do órgão



Delegação brasileira participando da 107ª Conferência Internacional da OIT

Em junho, durante a 107ª Conferência Internacional da Organização Internacional do Trabalho (OIT), na cidade de Genebra (Suíça), o Brasil foi colocado na lista suja dos 24 países que mais violam as convenções trabalhistas no mundo. Com isso, o país deve prestar esclarecimentos ao órgão, reforçando a atuação do movimento sindical na defesa da revogação da Reforma Trabalhista (Lei 13.467), que é a maior responsável pela inclusão brasileira entre os violadores. Para sindicalistas, o principal questionamento refere-se à Convenção 98 da OIT, sobre direito à organização e negociação coletiva, ratificada pelo Brasil em 1952.

“Nós passamos de referência mundial na defesa dos direitos trabalhistas para um dos maiores desrespeitadores desses mesmos

direitos da noite para o dia, apenas com uma canetada e o aval da maioria do Congresso, que parece só trabalhar pelo interesses econômicos das empresas”, afirma Moacyr Roberto Tesch Auersvald, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (CONTRATUH) e secretário geral da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST).

Para Moacyr, agora cabe ao governo se explicar, pois a aplicação de tal reforma seria para o aumento do número de empregos, fato que não ocorreu. “Nós sabíamos que esse argumento era apenas uma desculpa para tentar acabar com sindicatos e colocar os trabalhadores e trabalhadoras na parede, sem força para reivindicar melhores condições de trabalho e salário. Querem aumentar os lucros das

empresas de forma gananciosa, em detrimento da qualidade de vida da classe trabalhadora, e isso nós não iremos permitir”, completou.

José Calixto Ramos, presidente da NCST, engrossa o coro dos dirigentes sindicais e ataca o governo brasileiro. Em seu discurso durante o evento da OIT, o dirigente destacou os efeitos nocivos da Reforma Trabalhista e a atual crise política nacional, que refletem na baixa dos índices de desenvolvimento nacional. “Essa crise já produziu até o momento 13,7 milhões de desempregados, 6,2 milhões de sub-ocupados e 7,8 milhões de pessoas que poderiam, mas não estão trabalhando, arrastando 27 milhões de homens e mulheres para condições indignas, segundo dados oficiais do Governo brasileiro. Infelizmente, nosso qua-

dro tende a se agravar pelo descumprimento das convenções da OIT ratificadas pelo Brasil”, disse.

Calixto completou afirmando que há um desmonte de todo o aparato de defesa da classe trabalhadora, com o intuito de acabar com a representatividade trabalhista. “Novas normas desrespeitam a liberdade sindical, o direito à proteção e representação do trabalhador, precarizam as relações de trabalho, permitem a terceirização ampla e irrestrita em todas as atividades da empresa, entre outros. Todas essas mudanças foram feitas sem que

se respeitasse a negociação coletiva e o diálogo social”, indagou.

Segundo carta das centrais sindicais à OIT, o governo não conseguiu apresentar argumentos que justificassem a reforma trabalhista, em especial quanto a ausência das centrais sindicais nos debates, rompendo

O governo não conseguiu apresentar argumentos que justificassem a reforma trabalhista, em especial quanto a ausência das centrais sindicais nos debates, rompendo com o princípio do tripartismo

com o princípio do tripartismo. “O xingatório do ministro mereceu censura até mesmo de outros governos, como se deu com representantes do Reino Unido, considerando que faltou cordialidade do Ministro do

Trabalho. (...) Portanto, longe de se livrar do problema, o governo brasileiro sofreu derrota internacional, terá que se explicar à Comissão de Peritos apresentando as suas alegações até o mês de novembro, atendo-se exclusivamente aos aspectos técnicos do caso. Será, de fato, uma situação difícil para o governo, explicar o inexplicável. A

denúncia apresentada, com sólidos e fartos dados concretos, sem qualquer viés partidário, aponta o desastre que significa a Lei 13.467/2017, o pior ataque sofrido pelos trabalhadores e trabalhadoras do Brasil”.

Leia íntegra do discurso do presidente da NCSST na próxima página.

Denúncia na OIT

Representantes da Nova Central aproveitaram a conferência da OIT para protocolar, junto ao Comitê de Liberdade Sindical da organização, nova denúncia por descumprimento das Convenções 151 e 98. O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA) foi formalmente denunciado por práticas antissindicais; por desrespeitar a negociação coletiva e preceitos fundamentais no que se refere à equidade de repositição salarial entre os membros do tribunal e seus servidores, um mal exemplo que se repete em outros tribunais brasileiros.

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade

SRTVS Quadra 701 - Conjunto D - Lote 5 Bl. B Salas 227 a 234 - Cep: 70.340-907 Brasília-DF
Fone: (61) 3322-6884 Fax: (61) 3321-2688
Home page: <http://www.contratuh.org.br>
E-mail: contratuh@contratuh.org.br

Diretoria Administrativa Efetiva

Diretor Presidente

MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD

Vice-Presidente

WILSON PEREIRA

Secretário Geral

GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO

Primeiro Secretário

CÍCERO LOURENÇO PEREIRA

Tesoureiro Geral

JOSÉ RAMOS FÉLIX DA SILVA

Primeiro Tesoureiro

CLÁUDIO FERNANDES ROCHA

Diretor de Planejamento

FRANCISCO CALÁSANS LACERDA

Diretor de Patrimônio

RAIMUNDO FREIRE DA COSTA

Diretora de Assuntos Previdenciários

VERA LÉDA FERREIRA DE MORAIS

Diretor de Assuntos Parlamentares

ROOSVELT DAGOBERTO SILVA

Diretor de Assuntos Sindicais

LUIZ ONOFRE CHAVES DE BRITO

Diretora da Mulher

MARIA DOS ANJOS MESQUITA HELLMMEISTER

Diretora da Infância, Adolescência, Juventude e Gênero

JÉSSICA MARQUES DE REZENDE

Diretoria Executiva Efetiva

HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES

Jadir Rafael da Silva, Orlando Lourencel Rangel e Waltair Mendes Rodrigues

REFEIÇÕES COLETIVAS E AFINS

Divino Marques Braga, Luiz Henrique Pereira da Silva e Odeildo Ribeiro dos Santos

TURISMO E CASAS DE DIVERSÕES

Elisson Zapparoli, Eugênio Lopes Buch e Maria Rosalina Barbosa Gonçalves

ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS

Carlos Magno Pires Drumont, Maria da Penha Mesquita de Sousa e Maria Jose Mesquita Da Silva

EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES

Cícero Pereira da Silva, Orlando Nespolo e Osmar Vicente da Silva

INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS

Francisco Rodrigues Correa, Luís Gustavo de Falco Sérgio e Antonio Alves do Carmo

LAVANDERIAS E SIMILARES

Hélio Amâncio Pinto, Jair Ubirajara da Silva e Valdeci Velez Figueiredo

INSTITUTOS DE BELEZA E CABELEIREIROS DE SENHORAS, BARBEIROS, LUSTRADORES DE CALÇADOS

Flávio de Castro Sobrinho, Laudicéia do Carmo e Wilson Avelino de Souza

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL EFETIVO

Agapito Lopes Pereira, Henrique Bublitz e Luís Alberto dos Santos

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Brasilina Neta Avelino Santos, Joana Dar'c Quesado da Silva e José Guimarães

Suplentes da Diretoria

Adeilmo Pedro de Souza

Ana Cristina Correia

Ana Mendonça Silva

Anésio Schneider

Antonio Francisco dos Anjos Filho

Antônio Luiz de Souza

Antonio Souza Correia

Cícero Santos Silva

Diones Josefina Sangalli

Edimundo Alves dos Santos

Eduardo Borges Garcia

Fabio Moraes

Flávio Dias da Silva

Francisco de Castro Cardoso

Geraldo Pereira da Silva

Janari Veira da Rocha

Jane Maria Henckels

Joaquim Pedro dos Santos Filho

Joci Luiz de Souza

José Alves Alencar

José Benoni Jorge

José do Nascimento

José Guimaraes Júnior

José Renaldo Correa de Abreu

Luiz Carlos de Carvalho

Luiz Carlos Garcia Duenha

Luiz Vecchia

Marcos Sérgio da Silva

Rejane Carara Cabral

Rosecler Maria Torquato

Sandra Regina Ferreira Barbosa

Sérgio dos Santos Macedo

Sérgio Trajano de Sá

Silmônica Rodrigues da Silva Tocafundo

Sônia Regina Barcelos Vidal

Valter Ventura Oliveira

Vilson Osmar Martins

Jornalista responsável: Mylleni Rocha

(Reg. 10148-DRT-DF)

Colaboração: Alysson de Sá Alves (Reg. DF3817JP)

e BFCOM Conteúdo Criativo

Fotos: André Lima

Diagramação e Edição Eletrônica:

Fernanda Medeiros da Costa.

Fone: (61) 98280-7272

Impressão: Gráfica Zeni. Fone: (61) 3344-7584

Tiragem: 5 mil exemplares

Íntegra do discurso de José Calixto Ramos, presidente da NCST:

Senhoras e Senhores,

Em nome dos trabalhadores do Brasil, e das centrais sindicais que os representam, saúdo o presidente da mesa, os representantes dos países presentes e a delegação brasileira.

Primeiramente, cumprimentamos o Diretor-Geral da Organização Internacional do Trabalho, Sr. Guy Raider, pela sua defesa da igualdade das mulheres no mundo do trabalho.

Ressaltamos a importância desta Conferência e do seu modelo tripartite, por meio do qual se buscam soluções para graves problemas mundiais.

Nosso trabalho não se restringe a debates corporativos. O que buscamos é a melhoria das condições de vida dos seres humanos, mirando a efetivação do Trabalho Decente em todas as nações.

Para atingirmos este propósito, grandes desafios ao futuro do trabalho precisam ser enfrentados. Alguns são próprios da atualidade, como a Indústria 4.0, a revolução tecnológica e a inteligência artificial. Outros são antigos, como a contínua exploração de mão-de-obra, má distribuição da riqueza e o desrespeito à dignidade humana.

Em nosso país, nos desafia uma crise política, econômica e ética que já produziu até o momento 13,7 milhões de desempregados, 6,2 milhões de sub-ocupados e 7,8 milhões de pessoas que poderiam, mas não estão trabalhando, arrastando 27 milhões de homens e mulheres para condições indignas, segundo dados oficiais do Governo brasileiro.

Número maior do que a população de muitos países no mundo!

Infelizmente, nosso quadro tende a se agravar pelo descumprimento das convenções da OIT ratificadas pelo Brasil.

Neste sentido, a recente reforma trabalhista e a nova lei de terceirização introduzidas pelo governo afrontam a Convenção 98, motivo pelo qual o Brasil teve que se explicar perante a comunidade internacional nesta conferência. Dos absurdos criados, citamos a permissão para que gestantes e lactantes laborem em condições insalubres, pondo em risco a vida dessas



mulheres e de seus futuros bebês. Novas normas desrespeitam a liberdade sindical, o direito à proteção e representação do trabalhador, precarizam as relações de trabalho, permitem a terceirização ampla e irrestrita em todas as atividades da empresa, entre outros. Todas essas mudanças foram feitas sem que se respeitasse a negociação coletiva e o diálogo social.

Além disso, o Governo brasileiro visa flexibilizar conceitos de trabalho escravo e ampliar sua tolerância com o trabalho infantil. Fere também nossa autonomia sindical ao eliminar nossa principal fonte de financiamento, sem diálogo com as entidades sindicais. O propósito do Governo é a aniquilação dos sindicatos, indo na contramão da OIT que reconhe-

ce a existência de sindicatos fortes, atuantes e bem estruturados como imprescindível para o equilíbrio das relações trabalhistas.

No setor público, o Governo, mesmo tendo ratificado a convenção 151, insiste em não regulamentá-la e os trabalhadores em serviço público no Brasil continuam sem poder exercer o seu direito à negociação coletiva.

Além de tudo isso, a nossa previdência social está agora em perigo. Nesta área, o Governo ameaça fazer mudanças que irão prejudicar todos os trabalhadores brasileiros.

Para encerrar, senhor presidente, diante de tantas dificuldades, vamos RESISTIR! Primando pelo diálogo, insistiremos para que esses temas sejam revistos. É preciso que o tripartismo atinja nosso país para coletivamente encontrarmos um modelo capaz de conciliar o capital e os meios de produção com os direitos fundamentais, com a dignidade e com a valorização do trabalho, sem o que, viveremos em eterno conflito!

A fim de atingirmos nosso propósito, pedimos e contamos com o apoio e a atuação desta OIT, a qual desejamos ver cada dia mais forte e mais efetiva, com seus órgãos e comitês de peritos independentes e reconhecidos pela comunidade internacional.

Muito obrigado!

CONTRATUH e Nova Central cobram de governo geração de empregos defendida na Reforma Trabalhista

Documento entregue no Senado quer o retorno da CLT como base para a contratação de trabalhadores

No dia 28 de maio, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (CONTRATUH) e a Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST) participaram de uma sessão solene realizada no Senado Federal, onde foram discutidos os efeitos da Reforma Trabalhista no País. Sindicalistas aproveitaram o momento para entregar, nas mãos do senador Paulo Paim (PT-RS), um documento cobrando do Governo Federal a geração de empregos defendida pelo presidente Michel Temer com a aprovação de tal reforma.

“Protocolamos na Comissão de Direitos Humanos do Senado uma solicitação de revogação da Reforma Trabalhista e da Lei da Terceirização, que desgraçou a vida da classe trabalhadora e nos colocou na lista de países que desrespeitam normas internacionais da Organização Internacional do Trabalho”, disse Moacyr Roberto Auersvald, presidente da CONTRATUH e diretor da NCST.

Para Moacyr, não houve nenhuma mudança positiva que o Governo Federal defendia, com a aprovação da reforma. “Continuamos batendo recordes e mais recordes de taxas de desemprego. Nós já sabíamos que o motivo da aprovação dessa lei era outro: beneficiar grandes empresários em detri-



mento da qualidade de vida dos trabalhadores. Afinal, esse governo não dialoga com o povo, só cumpre ordens do mercado financeiro.”

“Protocolamos na CDH do Senado uma solicitação de revogação da Reforma Trabalhista e da Lei da Terceirização, que desgraçou a vida da classe trabalhadora e nos colocou na lista de países que desrespeitam normas internacionais da OIT”

“Agora, só nos resta continuar lutando por nossos direitos. E, desta forma, fizemos uma solicitação à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado pela revogação da lei da terceirização (13 429/2017) e da famigerada Lei da Modernidade (13.467/2017)”, completou Auersvald.

“Estamos vivendo um momento de crise sem precedentes. No entanto, continuaremos lutando e enfrentando todo e qualquer tipo de pro-

blema. Em relação ao movimento sindical, é preciso formular uma nova engenharia de funcionamento, no sentido de superar o momento difícil que estamos passando. E, a partir daí, que possamos renascer com mais vigor e força”, disse José Calixto Ramos, presidente da NCST.

Ao receber o documento, o senador Paulo Paim destacou que, por ser relator da sugestão legislativa que cria uma “Nova CLT” – o Estatuto do Trabalho –, é possível trabalhar para que as leis mencionadas no documento sejam revogadas na íntegra. “Esta maldita Reforma Trabalhista confiscou os direitos dos trabalhadores. Parabéns pela criação desse documento, que é uma brilhante iniciativa e que tem por objetivo reconquistar direitos perdidos. Meu relatório será pelo arquivamento e rejeição das malfadadas leis em questão”, disse.

Assinam o documento os representantes da NCST, CONTRATUH, CNTI, CSPB, CNTTT, CNTEEC.

Nova Central participa de debate sobre “Estatuto do Trabalho” com foco na contribuição sindical

A Subcomissão do Estatuto do Trabalho, ligada à Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado foi palco da audiência pública no dia 03/07 no qual se discutiu a proposta do Estatuto com foco no custeio sindical. “As entidades sindicais tiveram forte queda nas suas receitas, comprometendo a negociação de acordos coletivos e serviços de assistência aos trabalhadores com o fim das contribuições sindicais, aprovada por essa nefasta Reforma Trabalhista”, enfatizou Paulo Paim (PT-RS) durante o debate.

Os especialistas que participaram da reunião demonstraram grande preocupação com o fim da contribuição obrigatória, pois segundo eles, tal decisão poderá reduzir direitos trabalhistas já conquistados por décadas.

Além disso, ressaltaram problemas formais na aprovação da nova regra. Para as entidades, o fim da obrigatoriedade não poderia ser aprovado numa lei comum, como ocorreu, mas sim por Lei Complementar ou Emenda à Constituição, que exigem apoio maior de parlamentares.

“Estamos atordoados com o cenário apresentado no Brasil atualmente. Bons tempos quando recorriamos ao Congresso Nacional para reivindicar por algum direito para os trabalhadores. Agora tudo mudou. Atualmente, temos que correr do Congresso para não perder direitos adquiridos”, observou o secretário-geral da Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST, Moacyr Roberto Tesch Auersvald.

Para Moacyr, cada país tem a quantidade de sindicatos correspondente ao tamanho do seu território. A realidade vivenciada em outros países, no que se refere a manutenção do sindicalismo, não se aplica no Brasil. Por isso, a decisão tomada pelo STF, que, sobretudo visou acabar com o sindicalismo no Brasil, com justificativas



insustentáveis, não deveria tomar como referência o número alto de sindicatos existentes no Brasil, para extinguir a obrigatoriedade. “O número de sindicatos que temos hoje no Brasil corresponde ao tamanho do nosso país. Outros países têm também suas estruturas baseadas no tamanho do seu continente, além disso, somos exemplo para o mundo todo, lembrando que já presenciei a visita de vários sindicalistas estrangeiros para aprender mais sobre a nossa organização sindical”.

Ao final, o diretor da Nova Central conclamou todos os brasileiros para que nessas eleições, possam votar com consciência. Elegendo parlamentares que defendam de fato os trabalhadores brasileiros.

“Precisamos continuar com o senador Paulo Paim, por exemplo, no Congresso Nacional, pois ele é um dos poucos parlamentares que intercede pelo trabalhador”, lembrou Moacyr.

O vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, Helder Amorim, também criticou o fim da contribuição, sem que houvesse um período de transição para o novo modelo. Ele disse que a lacuna poderá trazer prejuízos para o trabalhador nas negociações coletivas.

Participaram do encontro: Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA; Gabriel Magno Pereira Cruz, Professor, Secretário de Assuntos Jurídicos e Legislativos da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE; Alberto Emiliano de Oliveira Neto, Procurador do Trabalho da 9ª Região e Vice Coordenador Nacional de Promoção da Liberdade Sindical do Ministério Público do Trabalho - CONALIS/MPT e representantes de entidades e centrais sindicais.

A audiência pública foi realizada em caráter interativo, com participação popular.

(Fonte: Imprensa NCST)

Diretoria da Mulher da CONTRATUH debate limites do Estado em casos de esterilização por determinação judicial

Sem direito à defesa e às suas garantias individuais, Janaína Aparecida Quirino foi ré em uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público de São Paulo com o objetivo de compelir o município de Mococa a realizar uma cirurgia de laqueadura tubária. Por determinação judicial, Janaína foi submetida ao procedimento e esterilizada. Diante da gravidade do caso, a Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil abrigou audiência pública (26/06), na sede institucional, para debater os limites do Estado em face das garantias constitucionais dos cidadãos. Além de provocar o debate, a OAB/SP ingressou com representações disciplinares no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), para questionar a atuação da magistratura e da promotoria nos casos de esterilização por determinação judicial, e solicitou à Corregedoria-Geral do TJ que verificasse se existem outras decisões similares do mesmo magistrado.

O caso ganhou notoriedade após divulgação através da imprensa, em artigo do docente da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Oscar Vilhena Vieira, no dia 9 de junho. A partir daquele momento, a OAB/SP começou a atuar para esclarecer o ocorrido. Um segundo caso também veio à tona pela imprensa, que revelou que a jovem Tatiana Monique Dias, havia sido alvo de decisão judicial determinando o mesmo procedimento em março de 2017.



Fotos: Cristovão Bernardo/OAB SP

DIREITOS FUNDAMENTAIS NEGADOS

Na audiência pública, o presidente da OAB/SP, Marcos da Costa, registrou a importância do debate sobre casos de esterilização por determinação judicial, principal-

“A nossa sociedade enxerga que somente a mãe é responsável pela criança e existe uma reprodução de preconceito de gênero. Seria mais pertinente entrar com ação civil pública para obrigar o Estado a tratar a dependência química, do que pedir a esterilização de uma mulher”

mente em face dos direitos fundamentais da vítima: “Este é um caso emblemático sob diversos aspectos, do ponto de vista do processo legal, o mais sagrado direito, que é o de defesa, foi negado à senhora Janaína. Não houve nomeação de advogado dativo ou defensor público. Nos autos demonstrou-se que a senhora padecia de dependência alcoólica e química, e, portanto, requereria a nomeação de um curador especial, porque a sua vontade estava comprometida. Uma cirurgia foi determinada sem um laudo médico e é realizada uma laqueadura após o parto, o que é proibido por lei. Chega-se a apelação do município ao Tribunal de

Justiça de São Paulo, mas quando o TJ/SP julga o recurso e evidencia que a decisão viola os direitos fundamentais, a mutilação no corpo da mulher já havia sido feita. Ao lado das questões processuais, existem outras questões de fundo, como por exemplo, não se procurou alternativa para tratar a sua dependência química. Essa senhora virou um objeto processual, deixou de ser alguém que merecesse ter resguardado os seus direitos. Não se estabeleceu preocupação em favor da mulher. Quantas mulheres existem em situação análoga à dela? Quantas mulheres são dependentes e estão em dificuldades de tomar decisões? Na decisão judicial, referem-se a ela como tendo a vida desregrada, e aí entra algo de índole moral e pessoal. Pretensamente, para não permitir que uma criança sofra após nascer, passaremos a usar de política pública para mutilar todos os corpos de mulheres em situação análoga?”, questionou o presidente.

Para identificar outros casos semelhantes ao da Janaína, Marcos da Costa informou ainda que a Corregedoria do TJ/SP foi acionada pela OAB/SP e uma correição extraordinária para a Vara em Mococa foi solicitada.

Representando o Ministério Público, o promotor de Justiça e secretário executivo do Centro de

Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva, Roberto de Campos Andrade, adiantou que o MP irá promover internamente um ciclo de discussão sobre o tema.

LIVRE DIREITO DE ESCOLHA

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp), Lavínio Nilton Camarim colocou em questão o que seria a esterilização: "Eu perguntaria, enquanto médico, a esterilização é um tratamento ou uma mutilação? A lei de planejamento familiar diz que é preciso uma manifestação expressa da vontade, e a esterilização faz parte do planejamento familiar, mas ela é um direito, e não um dever. Este caso é sintomático, pois vivemos uma crise moral e ética. A lei é clara, e o paciente tem o livre direito de escolha cabendo a nós profissionais, médicos e instituições, de esclarecermos as opções e o que significam", afirmou.

A autonomia para o consentimento é reforçada pela docente em bioética na Rede de Educação Permanente em Bioética (RedBioética UNESCO) e membro consultora da Comissão da Mulher Advogada da OAB SP, Lívia Maria Armentano Koenigstein Zago, que ainda ressalta as três excludentes da autonomia, sendo a incapacidade, a idade e a urgência. "Este é um processo evidentemente maculado, há ilegalidades e inconstitucionalidades insuperáveis. O consentimento livre só encontra travas nos casos de incapacidade".

DESIGUALDADES ESTRUTURAIS

Para a presidente do Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo (CRESSSP), Kelly Rodrigues Melatti, o caso da Janaína expressa uma visão de mundo que se sustenta na desigualdade social: "A sociedade que vivemos, dividida por classes sociais, que tem em sua estrutura o machismo, o racismo e a LGBTfobia, há muitas Janaínas passando", apontou.

Membro do núcleo de sexualidade e gênero do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRPSP), Flavia Roberta Eugênio, destacou a



questão de gênero e a autonomia sobre o próprio corpo: "Não cabe ao Estado qualquer ingerência nessa esfera íntima de uma pessoa, dessa decisão particular, sobretudo de uma mulher. Porque enfatizo essa questão de gênero? Porque se trata evidentemente dessa naturalização do corpo feminino enquanto corpo público. Todo mundo decide sobre o corpo da mulher, como se fosse um corpo passível a violações".

DIREITOS DA MULHER

Procuradora de Justiça aposentada e consultora da Comissão da Mulher Advogada, Luiza Nagib Eluf classificou o caso como estratosférico e estapafúrdio: "A nossa sociedade enxerga que somente a mãe é responsável pela criança e existe uma reprodução de preconceito de gênero. Seria mais pertinente entrar com ação civil pública para obrigar o Estado a tratar a dependência química, do que pedir a esterilização de

uma mulher". Presidente do Conselho Estadual da Condição Feminina do governo de São Paulo e Diretora da Mulher da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (CONTRATUH), Maria dos Anjos Mesquita Hellmeister (*foto ao lado*), pontuou sobre a violência da mutilação e da esterilização sem a manifestação expressa. Na mesma linha, a coordenadora do atendimento às vítimas de violência sexual (NAVIS) do Hospital das Clínicas, Maria Ivete de Castro Boulos questionou se a condição de ser mulher, negra, pobre e dependente química justificaria a perda dos direitos constitucionais.

A coordenadora de políticas públicas para mulheres do Estado de São Paulo, Albertina Takiuti, relembrou audiência pública realizada em 1995 para debater lei de esterilização e enfatizou a ameaça constante aos direitos das mulheres: "É preciso uma luta incessante. O Brasil assina acordos internacionais para proteger os direitos das mulheres, porque se não termos adolescentes esterilizadas. Esse é o medo, que as mulheres mais vulneráveis, as mulheres negras, pobres, sejam submetidas a esse processo de esterilização. Neste caso, se ela era vulnerável, também era vulnerável nas decisões e não tinha condição psicológica para decidir algo tão definitivo quanto a esterilização". (*Veja íntegra no site www.oabsp.org.br*)

(Fonte: OAB/SP)

■ Poder Legislativo

Centrais sindicais entregam no Congresso Agenda Prioritária dos Trabalhadores

As centrais sindicais estiveram em Brasília no dia 20 de junho fazendo o lançamento político da Agenda Prioritária da Classe Trabalhadora. O documento, assinado por CSB, CTB, CUT, Força Sindical, Intersindical, Nova Central e UGT, reúne 22 diretrizes para recolocar o País na trajetória do crescimento, com ênfase na defesa de direitos e conquistas.

Os sindicalistas se reuniram com o presidente do Senado, Eunício Oliveira (MDB-CE), e se encontraram com o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ). A Agenda foi entregue oficialmente a ambos.

José Calixto Ramos, presidente da Nova Central, destacou a importância de expor as propostas da classe trabalhadora. "A Reforma [Trabalhista] foi aprovada por

deputados e senadores sem debate com os representantes dos trabalhadores. Sabíamos que os efeitos dela seriam mais desemprego e estagnação. Agora, estamos colocando um conjunto de propostas, que buscam enfrentar essas consequências e ajudar a retomada da economia", aponta.

Elaborada com apoio do Dieese e aprovada no dia 6 de junho, a Agenda defende a revogação da Reforma Trabalhista (Lei 13.467) e da Emenda Constitucional do teto de gastos (EC 95), implantação da jornada de 40 horas semanais, incentivo às negociações coletivas, combate ao desemprego e a regulamentação da contribuição assistencial, entre outros pontos.

■ Poder Executivo

Ministério do Trabalho sofre com desmandos de ministros do governo

O Ministério do Trabalho enfrenta a pior crise dos últimos anos. Sem força na Esplanada, está secundarizado, com perda de status e de relevância para a retomada do emprego. Infelizmente, mais uma crise se abateu sobre a Pasta. Por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro do Trabalho, Helton Yomura, foi afastado no dia 5 de julho para investigações relativas à Operação Registro Espúrio, sobre registro de entidades sindicais. Segundo a Polícia Federal, o ministro é "testa de ferro" do PTB, partido que controla o Ministério desde o início da gestão Temer. Neste ano, o governo conseguiu a façanha de não conseguir efetivar um ministro do Trabalho.

Desde que o deputado Ronaldo Nogueira (PTB-RS)

anunciou sua saída, no final de 2017, para se dedicar à reeleição, o Planalto acumulou fracassos para substituí-lo. A época, o nome escolhido foi o da deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ), filha de Roberto Jefferson, ex-deputado federal e presidente nacional do PTB. O fato de Cristiane Brasil ter sido condenada pela Justiça do Trabalho por descumprir direitos trabalhistas de um ex-funcionário e sucessivas derrotas judiciais que insistiam na nomeação, fizeram o governo desistir da deputada.

Como a filha não emplacou, Roberto Jefferson manteve sua influência no ministério com Yomura. Para a polícia, Yomura estava lá para dar continuidade à ingerência da própria deputada e também do presidente nacional do PTB.

■ Poder Judiciário

STF mantém fim da contribuição sindical obrigatória

Por 6 a 3, a maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu no dia 29 de junho manter o fim da obrigatoriedade da contribuição sindical aprovada pela Reforma trabalhista, consignada pela Lei 13.467/17. Trata-se de grande derrota para o movimento sindical que sofre desde o ano passado a queda de arrecadação imprescindível para as atividades em prol dos trabalhadores.

Votaram pela volta da contribuição sindical compulsória, portanto obrigatória para todos os trabalhadores (as), os ministros Edson Fachin, relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade, Rosa Weber e Dias Toffoli. E, votaram a favor da constitucionalidade do fim do imposto sindical os ministros Luiz Fux, Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Gilmar Mendes, Marco Aurélio Mello e Cármen Lúcia.

O fim da contribuição obrigatória foi aprovado no contexto da Reforma Trabalhista sancionada em 2017 como Lei 13.467. A medida é vista pelos sindicatos e centrais sindicais como uma forma de enfraquecer a representação dos trabalhadores no País.

De acordo com informações do Ministério do Trabalho, o Brasil tinha, em 2017, 16,5 mil sindicatos, sendo 11,3 mil dos trabalhadores e 5,1 mil dos patrões. Em 2016, a contribuição sindical gerou o montante de R\$ 3,5 bilhões. A maior parte ficou com os sindicatos de trabalhadores, que recebeu R\$ 2,1 bilhões.

O relator da ação que questiona o fim da contribuição, ministro Fachin, considerou que o imposto faz parte de um tripé formado também pela unicidade sindical e a representatividade obrigatória para toda a categoria e não apenas para os associados.

Segundo Fachin, há um problema formal na aprovação da nova lei, pois parte da contribuição sindical representa receita pública, pois percentual é destinado ao Fundo de Amparo para o Trabalhador. De acordo com o ministro, o Congresso tinha obrigação constitucional de prever o impacto financeiro antes da aprovação da lei.

Em seu voto favorável ao fim do imposto, o ministro Barroso afirmou que os números de sindicatos existentes no Brasil são "impressionantes". E, esqueceu de dizer, que os sindicatos prestam assistência para todos (as).

TST aprova Instrução Normativa sobre normas processuais introduzidas pela Reforma Trabalhista

O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho no dia 21.06.2018 aprovou a Instrução Normativa 41/2018, que explicita normas de direito processual relativas à Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista). De acordo com o texto aprovado, a aplicação das normas processuais previstas pela reforma é imediata, sem atingir, no entanto, situações iniciadas ou consolidadas na vigência da lei revogada. Assim, a maioria das alterações processuais não se aplica aos processos iniciados antes de 11/11/2017, data em que a Lei 13.467 entrou em vigor.

O documento aprovado é resultado do trabalho de uma comissão composta de nove ministros do TST instituída em fevereiro para analisar as alterações introduzidas na CLT. As instruções normativas não têm natureza vinculante, ou seja, não são de observância obrigatória pelo primeiro e pelo segundo grau. Contudo, sinalizam como o TST aplica as normas por elas interpretadas.

Segundo o ministro Aloysio Corrêa da Veiga, que presidiu os trabalhos da comissão, o foco foram as questões de direito intertemporal, visando à definição do marco inicial para a aplicação da nova lei. "O objetivo foi assegurar o direito adquirido processual, o ato jurídico processual perfeito e a coisa julgada", afirmou.

Seguindo essa metodologia, a Instrução Normativa trata das alterações da CLT em temas como prescrição intercorrente (artigo 11-A), honorários periciais (artigo 790-B) e sucumbenciais (artigo 791-A), responsabilidade por dano processual (artigos 793-A a 793-C), aplicação de multa a testemunhas que prestarem informações falsas (artigo 793-D), fim da exigência de que o preposto seja empregado (artigo 843, parágrafo 3º) e condenação em razão



de não comparecimento à audiência (artigo 844, parágrafo 2º).

O documento refere-se também a diversos dispositivos relativos à fase de execução, como o artigo 844, parágrafo 6º, que prevê que não se pode exigir garantia de entidades filantrópicas (artigo 884, parágrafo 6º).

Em relação à transcendência, a IN prevê que o exame seguirá a regra já fixada no artigo 246 do Regimento Interno do TST, incidindo apenas sobre acórdãos de Tribunais Regionais publicados a partir de 11/11/2017.

As questões de direito material serão discutidas caso a caso, no julgamento no primeiro e no segundo grau, bem assim no julgamento dos recursos sobre os temas que chegarem ao TST. A parte do direito material constante da reforma é a que trata de temas como férias, tempo à disposição do empregador, teletrabalho, reparação por dano extrapatrimonial, trabalho intermitente e extinção do contrato por comum acordo. "Em relação

a esses temas, deverá haver uma construção jurisprudencial a partir do julgamento de casos concretos", explica o ministro Aloysio.

A comissão responsável pela proposta da Instrução Normativa é composta dos ministros Aloysio Corrêa da Veiga (presidente), Maria Cristina Peduzzi, Vieira de Mello Filho, Alberto Bresciani, Walmir Oliveira da Costa, Mauricio Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Alexandre Agra Belmonte e Douglas Alencar Rodrigues.

Em abril, a comissão apresentou suas conclusões, em documento entregue ao presidente do TST, ministro Brito Pereira. "Estivemos desde então estudando, discutindo e aprimorando o texto", destacou o presidente, ao cumprimentar os nove ministros por terem aceitado o encargo. O presidente saudou também os demais ministros do Tribunal pelas contribuições à comissão no período de elaboração desse trabalho.

(Fonte: TST Notícias)

Crianças Desaparecidas



MIGUEL MACIEL PEREZ
Desaparecido em
30/06/2013



**SARA VITÓRIA
FOGAÇA PAIM**
Desaparecida em
01/06/2010



SHARA RUANA
Desaparecida em
28/10/2007

Coordenação da ReDesap
PR/SEDH/SPDCA
Telefone:
(61) 3429.9336
E-mail:
criancasdesaparecidas@
mj.gov.br

Envie o boletim informativo
de sua entidade para a CONTRATUH



Disque-denúncia

100



A CONTRATUH está presente também
nas redes sociais, acesse e participe



Curta-nos no Facebook: www.facebook.com/contratuh

Siga-nos no Twitter: www.twitter.com/contratuh

Assista-nos no Youtube: www.youtube.com/user/contratuh



**NÃO FAÇA SUA VIDA VIRAR UMA
DROGA: DIGA NÃO ÀS DROGAS**



Acesse o nosso site:
www.contratuh.org.br



IMPLEMENTANDO O **TURISMO**
REGULAMENTANDO OS **CASSINOS**
TEREMOS MAIS EMPREGOS